

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.611 De 26 de dezembro de 1 995

Projeto de Lei nº 204/95 Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida José Montesino, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 10 - Fica denominada AVENIDA JOSÉ MONTESINO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "17" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo, com início na Rua "25" e término na Rua "26", que é prolongamento da Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Kunther of

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95. PROCESSO № 1454/57 - ("PC").